PORTARIA Nº 182/2024

DESIGNA O SERVIDOR JOSÉLIO KRUGER FISCAL TITULAR E O SERVIDOR MARCOS AURELIO DETTMANN FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 25/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RHM NET LTDA-ME PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Josélio Kruger**, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de informática – matrícula nº 25701, como fiscal titular e o servidor **Marcos Aurelio Dettmann** – matrícula 22101 também ocupante do cargo comissionado de chefe do departamento de patrimônio e almoxarifado fiscal substituto

do contrato nº 25/2024 firmado entre a Câmara Municipal e a empresa RHM Net Ltda-Me, para prestação de serviço de fornecimento de link de acesso à internet.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara